

ARTEMOVE – Academia de Artes, da associação Arte Dance – Associação Artística, tem como objetivo o ensino, desenvolvimento e difusão de atividades culturais, nomeadamente aulas de dança, bem como promover, organizar e produzir eventos e espetáculos, neste âmbito.

1. Admissão:

1.1. A admissão na Academia é feita mediante o preenchimento e entrega da ficha de inscrição, e após o pagamento da joia de inscrição. A inscrição fica efetiva após confirmação da Direção da ARTEMOVE.

2. Calendarização:

- 2.1. O Ano Letivo tem início em setembro e termina no último dia do mês de julho;
- 2.2. O aluno passa a estar vinculado à Academia no momento que efetua o pagamento da joia de inscrição, no ato da admissão ou renovação, até ao final do ano letivo.

3. Pagamentos:

3.1. Joia de inscrição:

- 3.1.1 Valor estipulado através de tabela publicada pela Direção;
- 3.1.2 É paga no momento da admissão e renovada anualmente mediante preçário em vigor à data do pagamento;
- 3.1.3 Este valor não é devolvido em caso de desistência.

3.2. Quotas:

- 3.2.1 Valor mensal de pagamento obrigatório a todos os sócios;
- 3.2.2 A quota tem obrigatoriamente de ser liquidada até ao dia 8 de cada mês;
- 3.2.3 Os sócios praticantes de modalidades desportivas prestadas pela Associação ficam isentos de pagamento das quotas mensais.

3.3. Mensalidade pela prática de modalidades desportivas:

- 3.3.1 Por cada modalidade haverá lugar a pagamento de uma mensalidade específica fixada em Tabela pela Direção;
- 3.3.2 O valor mensal é pago por modalidade;
- 3.3.3 A mensalidade tem obrigatoriamente de ser efetuado por débito direto;
- 3.3.4 Quando tal não for cumprido por débito direto acresce 10% ao valor da mensalidade, e neste caso, poderá ser feito com dinheiro, cheque, transferência bancária ou MbWay, sendo validado mediante comprovativo. Tem de ser liquidado até ao dia 8 de cada mês.

3.4. A não frequência das aulas não dispensa o seu pagamento;

- 3.5. O valor da mensalidade não é devolvido, total ou parcialmente, em caso da desistência por parte do aluno;
- 3.6. O valor mensal a pagar não sofre alterações nos meses que sejam afetados por feriados nacionais ou locais;

3.7. Faltas de pagamento de Mensalidades:

- 3.7.1. Atrasos e faltas de pagamento não justificados significam que o aluno deixará de ter o direito a frequentar as modalidades.

4. Faltas:

- 4.1. Quando um aluno falta não fica isento de pagamento da mensalidade;
- 4.2. Para cancelar ou suspender a inscrição terá obrigatoriamente que ser entregue na secretaria da ARTEMOVE, uma declaração, com essa intenção até 30 dias antes do último dia útil do mês anterior ao do cancelamento/suspensão;
- 4.3. Apenas em caso de doença infectocontagiosa, cirurgia ou lesão, que impeça o aluno de exercer a sua atividade, a mensalidade será suspensa mediante apresentação de atestado médico;
- 4.4. Caso o aluno queira voltar a frequentar as aulas, dentro do mesmo ano letivo da inscrição, terá que pagar o valor de 15€ como taxa de reingresso, exceto nos casos referidos no ponto 4.3.

5. Funcionamento Geral das modalidades desportivas:

- 5.1. O aluno só pode frequentar as aulas em que está inscrito. Não é permitido compensar aulas entre modalidades;
- 5.2. O aluno responsabiliza-se pela sua capacidade física e pela inexistência de qualquer tipo de contraindicação para a prática das modalidades em que se inscreve (art.º 40º, da lei nº5/2007);
- 5.3. A Direção da ARTEMOVE reserva-se no direito de alterar, suspender, ou substituir aulas, horários ou professores;
- 5.4. A Direção da ARTEMOVE reserva-se o direito de utilizar imagens das suas aulas, eventos e espetáculos, com fim exclusivamente de promoção da Academia;
- 5.5. A ARTEMOVE não se responsabiliza por danos ou qualquer extravio de objetos pessoais.

6. Modificação das condições gerais:

- 6.1 A ARTEMOVE reserva-se o direito de modificar o conteúdo ou teor de qualquer cláusula deste Regulamento;
- 6.2 A modificação das condições, será comunicada pela ARTEMOVE com a antecedência mínima de 15 dias sobre a data definida para a sua entrada em vigor;
- 6.3 Caso o aluno não concorde com as modificações que lhe forem comunicadas, poderá resolver o contrato até ao último dia útil à data definida para a entrada em vigor dessas modificações;
- 6.4 Caso o aluno não resolva o contrato, consideram-se aceite(s) a(s) modificação(ões) que lhe foi(ram) comunicada(s), entrando em vigor a partir da data definida para o efeito.

7. Denúncia e Resolução:

- 7.1 Qualquer das partes pode denunciar, a todo o momento, o contrato, desde que comunique essa intenção à outra parte por carta com pré-aviso de 30 dias em relação à data pretendida para a denúncia;
- 7.2 A denúncia do contrato por parte do aluno não isenta o mesmo do pagamento dos valores devidos de acordo com o estabelecido no ponto 3 para o período que decorre do pré-aviso até à data do efetivo término do contrato e durante o qual o aluno terá direito a frequentar as aulas em que se encontrava inscrito.

8. Funcionamento em situação de pandemia:

- 8.1 Se for decretado o encerramento da ARTEMOVE por decreto legislativo, as aulas de dança serão asseguradas em regime não presencial (on-line);
- 8.2 No caso de algum professor da ARTEMOVE ser sujeito a isolamento ou a quarentena, as aulas de dança serão asseguradas em regime não presencial (on-line) durante esse período, se o professor estiver apto para tal. No caso de inaptidão do professor, os serviços poderão ser assegurados durante esse período por outro professor da ARTEMOVE devidamente para o efeito.

ARTEMOVE – Academia de Artes, of the Arte Dance – Associação Artística association, aims to teach, develop and disseminate cultural activities, namely dance classes, as well as promote, organize and produce events and shows in this context.

1. Admission:

1.1. Admission to the Academy is made by completing and delivering the registration form, and after paying the registration fee. The registration is effective after confirmation by the ARTEMOVE Board.

2. Scheduling:

2.1. The Academic Year begins in September and ends on the last day of July;

2.2. The student becomes linked to the Academy at the moment he pays the registration fee, at the time of admission or renewal, until the end of the academic year.

3. Payments:

3.1. Admission Fee:

3.1.1 Value stipulated through the table published by the Board;

3.1.2 It is paid at the time of admission and renewed annually at the price in force on the date of payment;

3.1.3 This amount is not refunded in case of withdrawal.

3.2. Quota:

3.2.1 Monthly amount of mandatory payment to all partners;

3.2.2 The quota must be paid by the 8th of each month;

3.2.3 Members who practice sports provided by the Association are exempt from paying monthly fees.

3.3. Monthly fee for practicing sports:

3.3.1 For each modality, a specific monthly fee will be paid as set out in the Table by the Board;

3.3.2 The monthly amount is paid by modality;

3.3.3 Payment must be made by direct debit;

3.3.4 When payment is not made by direct debit, 10% is added to the monthly fee, and in this case, it can be made with cash, check, bank transfer or MbWay, being validated with proof until the 8th of each month;

3.4. Failure to attend classes does not exempt you from payment.

3.5. The monthly fee is not refunded, in whole or in part, in case of withdrawal by the student;

3.6. The monthly amount payable does not change in months that are affected by national or local holidays;

3.7. Non-payment of monthly fees:

3.7.1. Unexcused delays and non-payment mean that the student will no longer have the right to attend the modalities.

4. Absences:

4.1. When a student is absent, he or she is not exempt from paying the monthly fee;

4.2. In order to cancel or suspend the registration, a declaration with this intention must be delivered to the ARTEMOVE secretary, 30 days before the last working day of the month prior to the cancellation/suspension;

4.3. Only in the case of an infectious disease, surgery or injury, which prevents the student from exercising their activity, tuition will be suspended upon presentation of a medical certificate;

4.4. If the student wants to attend classes again, within the same academic year as the registration, he will have to pay the amount of €15 as a re-entry fee, except in the cases mentioned in point 4.3.

5. General functioning of sports modalities:

5.1. The student can only attend the classes in which he is enrolled. It is not allowed to compensate classes between modalities;

5.2. The student is responsible for his physical capacity and for the inexistence of any type of contraindication for the practice of the modalities in which he is enrolled (article 40 of Law nº5/2007);

5.3. ARTEMOVE's Board reserves the right to change, suspend, or replace classes, schedules or teachers;

5.4. ARTEMOVE's Board reserves the right to use images from its classes, events and shows, with the sole purpose of promoting the Academy.

5.5. ARTEMOVE is not responsible for damages or any loss of personal objects.

6. Modification of the general conditions:

6.1 ARTEMOVE reserves the right to modify the content or content of any clause of this Regulation;

6.2 The modification of the conditions will be communicated by ARTEMOVE at least 15 days before the date defined for its entry into force;

6.3 If the student does not agree with the changes communicated to him, he may terminate the contract until the last working day of the date defined for the entry into force of these changes;

6.4 If the student does not terminate the contract, the modification(s) communicated to him/her are considered accepted, taking effect from the date defined for this purpose.

7. Complaint and Resolution:

7.1 Either parts may terminate the contract at any time, provided that it communicates this intention to the other party by letter giving 30 days' notice in relation to the date intended for termination;

7.2 The termination of the contract by the student does not exempt him from the payment of the amounts due in accordance with the provisions of point 3 for the period that elapses from the prior notice until the date of effective termination of the contract and during which the student will have right to attend the classes in which he was enrolled.

8. Rules in a pandemic situation:

8.1 If ARTEMOVE is closed by legislative decree, dance classes will be held in a non-face-to-face (online) regime;

8.2 In the event that any ARTEMOVE teacher is subject to isolation or quarantine, dance classes will be held in a non-face-to-face (online) regime during this period, if the teacher is able to do so. In the event of the teacher's inability, the services may be provided during this period by another ARTEMOVE teacher duly for this purpose.